

LEI MUNICIPAL Nº 390/2001, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º..... Fica aberto no orçamento municipal de 2001, de conformidade com a Lei Municipal nº 353, de 22 de dezembro de 2000, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0301.03070212.008 – MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA	
32.31110103 – Remuneração demais servidores.....	R\$ 2.000,00
35.31130203 – Inss demais servidores.....	R\$ 3.000,00
0401.03080322.013 – MANUT. DESENV. ATIVIDADES SECRETARIA	
69.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 1.000,00
0501.03070212.014 – MANUT. FROTA MAQUINAS E VEÍCULOS	
73.3120 – Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
0501.10603262.067 – MANUTENÇÃO CAPELA MORTUÁRIA	
173.3120 – Material de consumo.....	R\$ 200,80

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 18.200,80

Art. 2º..... O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

0201.03070202.002 – MANUT. GABINETE PREFEITO	
10.311301 – Ipê.....	R\$ 500,00
0202.06300311.052 – AUXÍLIO P/ FUNDAÇÃO CONSEPRO	
329.4331 – Auxílio p/ despesa de capital.....	R\$ 1.000,00
0202.06301741.002 – INSTALAÇÃO DELEGACIA POLÍCIA	
20.3120 – Material de Consumo.....	R\$ 100,00
21.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 100,00
22.4110 – Obras e instalações.....	R\$ 100,00
23.4210 – Aquisição de Imóveis.....	R\$ 100,00
0202.06301772.005 – MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	
24.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 1.000,00
0202.06301781.003 – CRIAR E DAR CONDIÇÕES CORPO BOMBEIROS	
27.3120 – Material de consumo.....	R\$ 100,00
28.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 100,00
29.4110 – Obras e instalações.....	R\$ 100,00
30.4120 – Equip. material permanente.....	R\$ 100,00
0301.03070212.008 – MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA	
117.31130204 – Inss Pref., Vice-Pref, Secretários.....	R\$ 1.000,00

0301.03070212.009 – CONVENIO COM O CIE-E	
41.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 100,00
0301.03070212.054 – CONCURSO PÚBLICO	
272.3120 – Material de Consumo.....	R\$ 100,00
273.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 100,00
0301.03070241.004 – AQUIS. MANUT. EQUIPAMENTOS	
42.3120 – Material de consumo.....	R\$ 100,00
43.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 500,00
0301.03070251.005 – AQUIS. REFORMA CONST. PRED. PÚB.	
45.4110 – Obras e Instalações.....	R\$ 2.000,00
46.4210 – Aquisição de Imóveis.....	R\$ 207,00
0501.16885341.018 – ABERTURA, MANUT. ASFALTO ESTRAD.	
106.4110 – Obras e Instalações.....	R\$ 2.293,80
0501.16905662.020 – MANUT. BARCA E ACESSOS	
121.3120 – Material de consumo.....	R\$ 500,00
122.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 500,00
0501.16915751.015 – PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS	
97.4110 – Obras e instalações.....	R\$ 2.500,00
0503.10603272.024 – MANUT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
145.3120 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 18.200,80

Art. 3º..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º..... Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTA TEREZA, aos 23 dias do mês de agosto de 2001.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

Certifico que a presente
publicada no quadro mural no hall de en-
da Prefeitura no dia 23, 08, 2001.

Secretário Geral

REG. NO LIVRO DE
nº 390 à fl.
Em 23, 08, 2001.

Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo